

**MOTO PEÇAS TRANSMISSÕES S/A.**CNPJ nº 16.236.440/0001-82 - Companhia Fechada  
Relatório da Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - (em milhares de Reais)		2021		2020	
<b>Ativo</b>		<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Circulante</b>	<b>68.024</b>	<b>55.255</b>	<b>11.194</b>	<b>9.042</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa	3.962	8.494	1.058	2.719	
Duplicatas e Cambiais a Receber	14.010	12.934	3.161	2.881	
Estoque	39.435	33.282	1.942	1.764	
Impostos a Recuperar	598	40	1.283	1.273	
Impostos a Compensar	9.617	27	171	-	
Outras Contas a Receber	292	312	3.133	-	
Pagamentos Antecipados e Outros	110	166	446	405	
<b>Não Circulante</b>	<b>16.552</b>	<b>18.184</b>	<b>-7.375</b>	<b>21.230</b>	
Realizável a Longo Prazo	5.895	5.902	-	215	
Depósitos Judiciais	5.395	5.139	7.375	21.015	
Bens Destinados à Venda	-	54	-	-	
Outros Créditos	210	709	-	-	
<b>Investimentos</b>	<b>199</b>	<b>223</b>	<b>916</b>	<b>-</b>	
Reservas de Lucro	10.548	12.059	17.401	4.938	
Prejuízos Acumulados	10.747	12.282	-	(9.461)	
<b>Imobilizado</b>	<b>84.576</b>	<b>73.439</b>	<b>84.576</b>	<b>73.439</b>	
<b>Total do Ativo</b>					
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	
Fornecedores	-	-	-	-	
Saldários e Provisão para Férias	-	-	-	-	
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	-	-	-	-	
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-	-	
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	-	-	-	-	
Contas a Pagar	-	-	-	-	
<b>Não Circulante</b>					
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	
Provisão para Contingências	-	-	-	-	
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Capital Social	-	-	-	-	
Reserva Legal	-	-	-	-	
Reserva de Lucro	-	-	-	-	
Reservas de Lucro	-	-	-	-	
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	
<b>Total do Passivo</b>					

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**

	2021		2020	
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>47.690</b>	-	<b>4.938</b>	<b>(9.461)</b>
Lucro do Exercício	-	-	-	10.281
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	12.559
Reserva Legal	-	916	-	(916)
Reserva Especial de Lucro	-	-	12.463	(12.463)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>47.690</b>	<b>916</b>	<b>12.463</b>	<b>(9.461)</b>

**Demonstrações do Resultado**

	2021		2020	
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>65.861</b>	<b>50.775</b>	<b>(60.059)</b>	<b>(42.964)</b>
<b>Receitas de Produtos e Serviços Vendidos</b>	<b>15.602</b>	<b>7.811</b>	<b>(9.227)</b>	<b>(7.806)</b>
Despesas de Vendas e Administrativas	276	(7.958)	5.659	(1.450)
Despesas com Contingências	-	-	12.310	(9.403)
Outras Receitas/(Despesas Operacionais)	(336)	(310)	2.660	252
<b>Resultado Operacional</b>	<b>14.634</b>	<b>(9.461)</b>	<b>(8.133)</b>	<b>(9.461)</b>
Provisão para IRPJ/CSLL	-	-	10.281	(9.461)
Provisão para IRPJ/CSLL - Diferido	-	-	0.799	(0.733)
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>10.281</b>	<b>(9.461)</b>	<b>0.799</b>	<b>(0.733)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido por Ação - R\$</b>	<b>0.799</b>	<b>(0.733)</b>		

A Diretoria Paulo Ataíde Sobrinho - Contador - CRC 1SP13707/70-5

**Demonstração do Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31/12/2021 e 2020 - Método Indireto - (em milhares de Reais)**

	2021	2020
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>14.634</b>	<b>(9.461)</b>
Lucro/(Prejuízo) Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	14.634	(9.461)
<b>Ajuste de Exercícios Anteriores</b>	<b>12.559</b>	<b>-</b>
<b>Ajustes para Reconciliar o Lucro/(Prejuízo) Líquido ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:</b>		
Depreciações e Amortizações	1.751	2.063
Ajuste da Depreciação - Vida útil	715	(353)
Variação Cambial Passiva	-	(1)
Receita de Investimentos (Ações Eletrobrás)	23	7
Provisão p/ Perdas nos Estoques	(324)	(747)
Provisão p/ Pagamento de Comissões de Representantes	62	85
Provisão p/ Contingências Trabalhistas e Outros	(13.639)	7.665
Baixa de Investimento	1	-
<b>Total</b>	<b>15.782</b>	<b>(742)</b>

**Varições nos Ativos e Passivos Operacionais**

	2021	2020
Contas a receber de Clientes	(1.076)	(3.925)
Impostos a Recuperar	(537)	304
Outras Contas a Receber	574	(346)
Estoques	(5.830)	4.237
Pagamentos Antecipados	55	(15)
Depósitos Judiciais	(457)	(208)
Empréstimos e Financiamentos	(1.875)	2.935
Fornecedores	280	687
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	(861)	323
Outros Passivos	(21)	30
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(3.578)</b>	<b>3.280</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Pagamento p/ Compra de Bens do Imobilizado/Intangível	(954)	(576)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento</b>	<b>(954)</b>	<b>(576)</b>
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento</b>		
<b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(4.532)</b>	<b>2.704</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>8.494</b>	<b>5.790</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>3.962</b>	<b>8.494</b>

divulgação autorizada por sua Diretoria em 10 de Maio de 2022. Para quaisquer esclarecimentos as demonstrações contábeis planas estão disponíveis na sede da sociedade na Avenida Hollingsworth nº 719, CEP 18087-105 na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

**ALPHAVILLE URBANISMO S.A.**

NIRE 35.300.141.270 - CNPJ/ME nº 00.446.918/0001-69

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2021**

**1. Data, Horário e Local:** 16 de junho de 2021, às 09h00, na sede de Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso 8501, 3º andar. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **3. Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Composição da Mesa:** Guilherme de Puggi e Silva, Presidente, e Gerson Cohen, Secretário. **5. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: **5.1.** a constituição, em favor dos titulares das debêntures da primeira emissão da Companhia, emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Alphaville Urbanismo S.A.", celebrado em 9 de outubro de 2013, entre, originalmente, a Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., posteriormente substituída por Planner Corretora de Valores S.A., conforme aditado ("Debêntures"), como garantia das Debêntures, de alienação fiduciária da totalidade das (i) quotas de emissão da Alphaville Três Praias - Residencial 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 23.228.571/0001-83) ("Três Praias"), representativas da totalidade do capital social votante e total das Três Praias, que sejam ou venham a ser, a qualquer título, detidas pela Companhia; (ii) quotas de emissão de Jardim Alpha Ponta Grossa 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 22.155.872/0001-61) ("Ponta Grossa"), e, em conjunto com Três Praias, "SPES") representativas da totalidade do capital social votante e total da Ponta Grossa, que sejam ou venham a ser, a qualquer título, detidas pela Companhia; (iii) as quotas decorrentes de desdobramentos, grupamentos e/ou bonificações resultantes das quotas referidas nos incisos anteriores; (iv) as quotas emitidas em substituição às quotas referidas nos incisos anteriores, incluindo as emitidas em decorrência de operação societária envolvendo qualquer das SPES, observadas as disposições dos Documentos das Obrigações; (v) como relação às quotas referidas nos incisos anteriores, o direito de subscrição de novas quotas representativas do capital social de qualquer das SPES e de quaisquer outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em quotas; e (vi) como relação às quotas ou valores mobiliários referidos nos incisos anteriores, todos os direitos, incluindo o direito ao recebimento de rendimentos, lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou qualquer outra distribuição de lucros, em dinheiro ou qualquer outra forma, pagas nos termos da legislação aplicável; e **5.2.** autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento ao "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia", celebrado em 11 de setembro de 2018, entre, originalmente, a Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., posteriormente substituída por Planner Corretora de Valores S.A. e as SPES (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), conforme aditado ("Contrato de Alienação Fiduciária"). **6. Deliberações:** após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes à matéria da Ordem do Dia, os acionistas a aprovaram, por unanimidade. **7. Esclarecimentos:** foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **8. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Guilherme de Puggi e Silva, Presidente, e Gerson Cohen, Secretário. Alphaville S.A. (p. Guilherme de Puggi e Silva e Gerson Cohen). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Gerson Cohen** - Secretário. JUCESP nº 309.158/21-7 em 30.06.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Alphaville Urbanismo S.A.**

NIRE 35.300.141.270 - CNPJ/ME nº 00.446.918/0001-69

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 28 de abril de 2021**

**1. Data, Horário e Local:** 28 de abril de 2021, às 14h, na sede de Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso 8501, 3º andar. **2. Convocação:** dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debentures (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Para os fins desta assembleia, "Debentures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Alphaville Urbanismo S.A.", celebrado em 9 de outubro de 2013, originalmente entre a Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., posteriormente substituído por Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 18 de novembro de 2013, 3 de dezembro de 2013, 21 de janeiro de 2014, 23 de junho de 2014, 12 de março de 2015, 11 de dezembro de 2015, 30 de setembro de 2016, 30 de novembro de 2016, 23 de dezembro de 2016, 7 de junho de 2017, 30 de junho de 2017, 9 de outubro de 2017, 23 de dezembro de 2017, 3 de janeiro de 2018, 11 de setembro de 2018 e 19 de junho de 2019 ("Escritura de Emissão"). **3. Presença:** (i) Debenturistas representando a totalidade das Debentures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) o Agente Fiduciário; e (iii) a Companhia. **4. Composição da Mesa:** Bruno Vespa do Bigio, Presidente, e Guilherme de Puggi e Silva, Secretário. **5. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: **5.1.** a alteração do inciso XV da Cláusula 6.29.2 da Escritura de Emissão a qual será renumerada e passará a ser Cláusula 6.28.2 para refletir a prorrogação do prazo para constituição da alienação fiduciária sobre as quotas de emissão de sociedades de propósito específico a serem constituídas, passando a vigorar com a seguinte redação: "6.28.2. Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento não automático das obrigações decorrentes das Debentures, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.28.4 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento: XV. não constituição, até 31 de dezembro de 2020, de alienação fiduciária sobre as ações ou quotas de emissão de sociedades de propósito específico a serem constituídas para, exclusivamente, assumir a posição da Companhia ou de sociedades já constituídas e Controladas pela Companhia (i) nos acordos de sócios, acordos de acionistas, contratos de parceria imobiliária, contratos de consórcio ou outros acordos, contratos ou instrumentos listados abaixo ("Acordos de Parceria"); e (ii) nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis ou escrituras de compra e venda de imóveis com pagamento a prazo celebrados no âmbito dos referidos Acordos de Parceria, com relação aos projetos listados abaixo:

Projeto	Matrícula	Acordo de Parceria
Loteamento Alphaville Duas Unas	Matrícula nº 54.462 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes, PE.	Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e Duas Unas Empreendimentos Imobiliários Ltda., em 12 de abril de 2006, conforme aditado.
Loteamento Urbano Alphaville Feira de Santana	Matrícula nº 55.080 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, BA.	Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e Beira Rio Empreendimento Ltda., em 31 de dezembro de 2010, conforme aditado.
Condomínio Alphaville Belém e Condomínio Alphaville Belém 2	Matrículas nº 47.063 do 1º Serviço Registral Imobiliário de Imóveis de Belém, PA, e nº 47.062 do 1º Serviço Registral Imobiliário de Imóveis de Belém, PA.	Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Belém Empreendimentos Imobiliários Ltda. e MR2 SPE Empreendimentos Imobiliários S.A., em 16 de julho de 2009, conforme aditado.
Condomínio Terras Alphaville Maricá 2 e Condomínio Comercial Terras Alphaville Maricá 2	Matrículas nº 92.325 do Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis de Maricá, RJ - 2º Ofício, e nº 96.926 do Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis de Maricá, RJ - 2º Ofício (Comercial).	Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e Cayote Desenvolvimento Imobiliário 39 Ltda., em 18 de dezembro de 2009, conforme aditado. Instrumento Particular de Constituição de Consórcio Designado "Consórcio Alphaville Maricá", celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e São José Desenvolvimento 40 Ltda., em 4 de julho de 2011, conforme aditado.
Condomínio Alphaville Manaus 4	Matrícula nº 46.826 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, AM.	Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Manaus Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Revenda Representações e Vendas Comerciais S.A., em 14 de maio de 2006, conforme aditado.
Condomínio Alphaville Anápolis	Matrícula nº 51.940, do Ofício de Registro de Imóveis de Anápolis - 1º Circunscrição, GO.	Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária, celebrado entre Alphaville Urbanismo S.A. e Cayote Empreendimentos Imobiliários - SPE S/A, em 26 de dezembro de 2012, conforme aditado.
Loteamento Alphaville Ceará Residências 1 e 2 e Empresarial	Matrícula nº 8557 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, CE.	Contrato de Associação para Desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, celebrado entre Alphaville Ceará Empreendimentos Imobiliários SPE 001 Ltda., Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda., em 30 de agosto de 2012, conforme aditado. Contrato de Constituição de Consórcio para Desenvolvimento Imobiliário, celebrado entre Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda., Alphaville Ceará Empreendimentos Imobiliários SPE 001 Ltda. (atual denominação de Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 001 S.A.), Alphaville Urbanismo S.A. e Dias Branco Administração e Participações Ltda., em 22 de novembro de 2013, conforme aditado.

**Alphaville Urbanismo S.A.**

NIRE 35.300.141.270 - CNPJ/ME nº 00.446.918/0001-69

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 2 de fevereiro de 2021**

**1. Data, Horário e Local:** 2 de fevereiro de 2021, às 14h, na sede de Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso 8501, 3º andar. **2. Convocação:** dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debentures (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Para os fins desta assembleia, "Debentures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Alphaville Urbanismo S.A.", celebrado em 9 de outubro de 2013, originalmente entre a Companhia e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., posteriormente substituído por Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 18 de novembro de 2013, 3 de dezembro de 2013, 21 de janeiro de 2014, 23 de junho de 2014, 12 de março de 2015, 11 de dezembro de 2015, 30 de setembro de 2016, 30 de novembro de 2016, 23 de dezembro de 2016, 7 de junho de 2017, 30 de junho de 2017, 9 de outubro de 2017, 23 de dezembro de 2017, 3 de janeiro de 2018, 11 de setembro de 2018, 19 de junho de 2019 e 4 de novembro de 2020 ("Escritura de Emissão"). **3. Presença:** (i) Debenturistas representando a totalidade das Debentures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) o Agente Fiduciário; e (iii) a Companhia. **4. Composição da Mesa:** Davi Becegado, Presidente, e Rosa Maria Fernandez Perez, Secretária. **5. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: **5.1.** a liberação parcial da cessão fiduciária constituída em favor dos Debenturistas nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", celebrado em 2 de dezembro de 2013, conforme aditado, entre as Outorgantes (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios), exclusivamente com relação aos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente decorrentes dos Acordos de Parceria listados no Anexo I.B a esta ata que incluem os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente decorrentes dos Acordos de Parceria listados no Anexo I.B a esta ata e os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente decorrentes dos Acordos de Parceria listados no Anexo I.C a esta ata, sem que ocorra o Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 6.28.1, inciso V, e na Cláusula 6.28.2, inciso XII, da Escritura de Emissão. **5.2.** Caso aprovada a matéria prevista no item 5.1 acima, a autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, bem como realize todos os atos estritamente necessários, para a formalização, no que for aplicável, das deliberações desta assembleia, inclusive os termos de liberação dos créditos. **6. Deliberações:** após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes às matérias da Ordem do Dia, o Debenturista aprovou, as matérias da Ordem do Dia. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia Geral de Debenturistas e que não estiverem aqui definidos ou com indicação de definição em documento específico tem o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. As aprovações objeto desta Assembleia Geral de Debenturistas são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Chatagnier Borges Perez, Presidente, Rosa Maria Fernandez Perez, Secretária. Debenturistas: **Banco Bradesco S.A.** - Nome: Ricardo Chatagnier Borges Perez, Cargo: Bradesco Corporate, Nome: Rosa Maria Fernandez Perez, Cargo: Gerente, Agente Fiduciário: **Planner Corretora de Valores S.A.** - Nome: Kelly da Silva Franz Barone - Procuradora, Nome: Alair Brisquilha, Cargo: Procurador, Companhia: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata: **Alphaville Urbanismo S.A.** - Nome: Klausner Henrique Monteiro da Silva - Cargo: Diretor, Nome: Gerson Cohen, Cargo: Diretor. JUCESP nº 307.377/21-0 em 05.07.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Cia Agro Comercial São Paulo**

CNPJ/ME nº 61.064.762/0001-46 - NIRE 35.300.272.714

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Os Diretores da **Cia Agro Comercial São Paulo**, conforme previsto nos artigos 14 a 16 do seu Estatuto Social, no uso das atribuições que lhe confere referido Estatuto Social, observado o disposto na Lei 6.404/76, arts. 121, caput, 124, caput e parágrafos e 136 c/c 1076, I do Código Civil, convocam os acionistas em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede social, localizada na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º andar, conjunto 81, CV 9988, Itaim Bibi, CEP 04532-060, São Paulo/SP, no dia 24/06/2022, às 10:00 horas, com a presença mínima de 3/4 (três quartos) dos acionistas, em primeira convocação, e com o mesmo número em segunda convocação, às 10:30 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia:** (1) Assuntos de Assembleia Geral Ordinária: (1.1) Discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; (1.2) Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (1.3) Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (1.4) Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) Assuntos de Assembleia Geral Extraordinária: (2.1) Sucessão "causa mortis" das ações de titularidade da acionista **Regina Perego Fiore**, "de cujus" falecida em 13/11/2020; (2.2) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 14 de junho de 2022. Diretores: **André Perego Fiore, Mauro Tzji Netto.** (16, 21 e 22)

**Cia Agro Comercial São Paulo**

CNPJ/ME nº 61.064.762/0001-46 - NIRE 35.300.272.714

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Os Diretores da **Cia Agro Comercial São Paulo**, conforme previsto nos artigos 14 a 16 do seu Estatuto Social, no uso das atribuições que lhe confere referido Estatuto Social, observado o disposto na Lei 6.404/76, arts. 121, caput, 124, caput e parágrafos e 136 c/c 1076, I do Código Civil, convocam os acionistas em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, localizada na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º andar, conjunto 81, CV 9988, Itaim Bibi, CEP 04532-060, São Paulo/SP, no dia 27/06/2022, 10:00 horas, com a presença mínima de 3/4 (três quartos

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F491-2CCE-885F-BE48> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F491-2CCE-885F-BE48



### Hash do Documento

1AFD755BCA3EFCE0616DDB52CFC439E673C9E32F3BC7ADE464DC950424B0A0BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 21/06/2022 20:03 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Jun 21 2022 20:03:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5031967 Longitude: -46.7030308 Accuracy: 21.657

**IP** 189.79.116.91

### Hash Evidências:

9E45BD218F556563CE3F1E5B30B562BACB2F9C0BBA5D417865AA765676025396



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/alphaville-urbanismo-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-03-de-marco-de-2021/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/alphaville-urbanismo-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-03-de-marco-de-2021/)

